

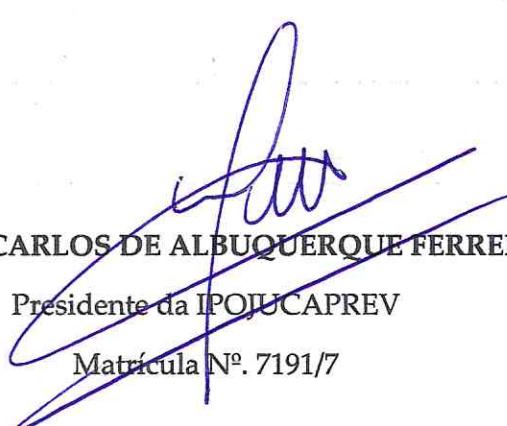
*(Assinatura)* PUBLICADO  
RESPONSÁVEL  
Matrícula: 66614

**PORTARIA Nº 026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº 018/2024 desta autarquia,

**RESOLVE:**

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **VANILDO RAMOS DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 585/1, Auxiliar de Serviços Gerais II, Símbolo ANB-6.29, Faixa D, lotada na Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.\*\*\*.\*\*\*-91, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
  
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7

